



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 157/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, de acordo com a Lei Municipal nº 3.343 de 27 de novembro de 1998, considerando a necessidade de avaliação setorial de documentos para fins de descarte e avaliação da tabela de temporalidade confeccionada através do projeto: "Organização do Arquivo Permanente do Porto de Itajaí", criado e desenvolvido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar nesta data os efeitos da Portaria nº 044/08 de 24 de março de 2008.

Art. 2º Nomear os servidores **HERIVELTON VIEIRA, ROSA MARIA DE BORBA, ROSELI MELNEK, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JUNIOR, LUIZ GONZAGA GONÇALVES, NIVANA RAUEN RODRIGUES DA SILVA e CAROLINE MEHLER**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Setorial dos Documentos da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 3º Determinar que, ao final da Avaliação Setorial dos Documentos da Superintendência do Porto de Itajaí, referida comissão apresente relatório conclusivo ao Superintendente desta Autarquia Municipal.


Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, de 03 de março de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

Ciente!
Antonio Ayres

Ciente
Jose


Ciente
Caroline

05/03/09
03/09
Herivelton
Rosa Maria
31/09